

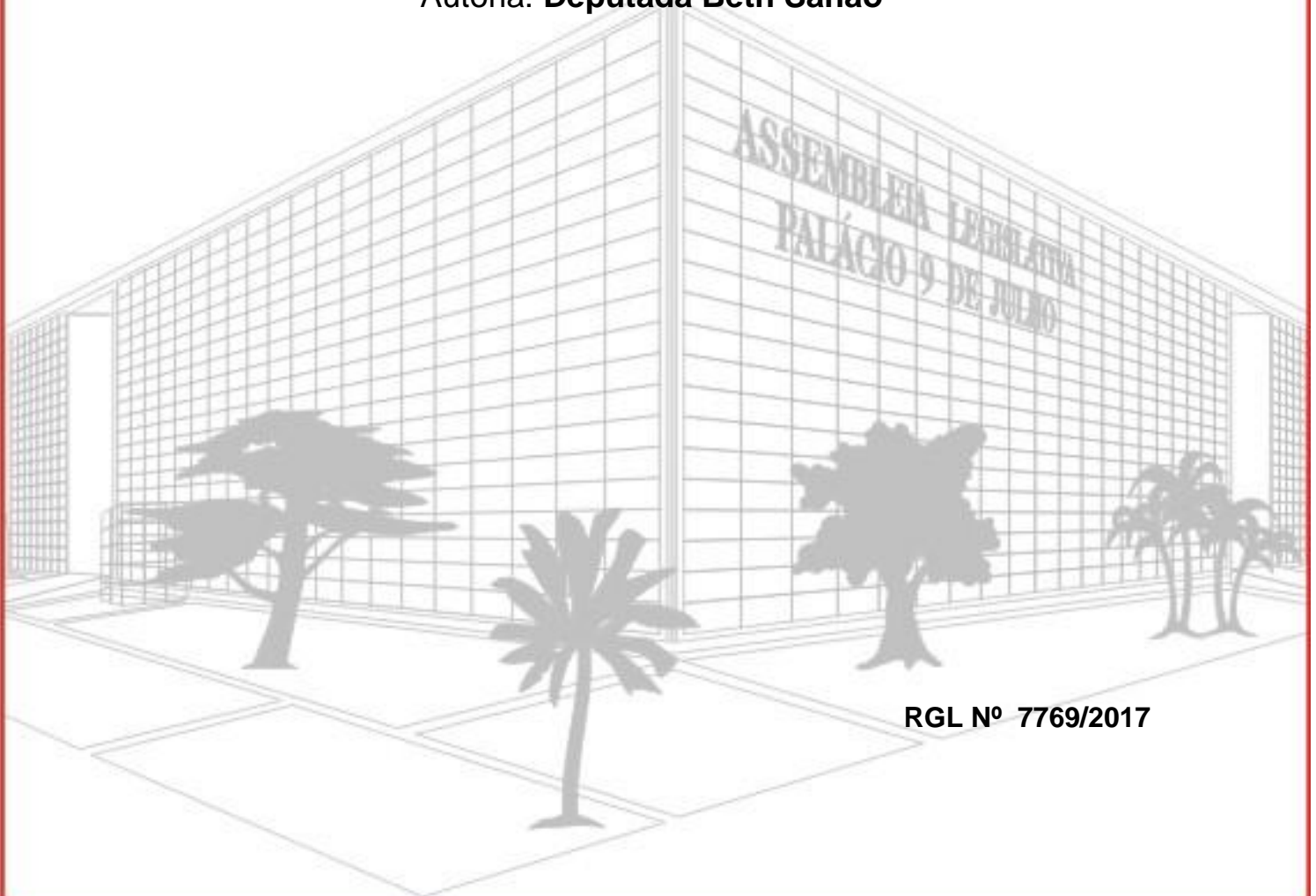


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3658, de 2017

Indica ao Sr Governador a inclusão da estrada vicinal que liga o Município de Olímpia ao Distrito de Alvora, pertencente ao Município de Severínia, no cronograma de pavimentação do Programa Pro-Vicinais.

Autoria: **Deputada Beth Sahão**



RGL Nº 7769/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3658, DE 2017**

Nos termos do disposto no artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, senhor Geraldo Alckmin, que determine as ações necessárias, no âmbito da Secretaria Estadual de Logística e Transportes, visando à inclusão da estrada vicinal que liga o Município de Olímpia ao Distrito de Alvora, pertencente ao Município de Severínia, no cronograma de pavimentação do Programa Pro-Vicinas.

### **JUSTIFICATIVA**

A referida via, mesmo não sendo pavimentada, apresenta enorme fluxo de veículos. As más condições da vicinal têm dificultado tanto o transporte de estudantes quanto dos moradores que precisam ir a Olímpia para trabalhar, ir ao médico ou mesmo utilizar a rede de comércio e serviços da cidade.

A situação também dificulta o escoamento da produção agrícola daquela região. As prefeituras das duas cidades não dispõem de recursos para fazer a pavimentação da vicinal, obra que só poderá ser realizada com recursos e esforços do Governo Estadual.

Daí a necessidade da medida proposta nesta indicação, de se incluir a referida via no cronograma da pavimentação do Programa Pro-Vicinas.

Sala das Sessões, em 31/10/2017

a) Beth Sahão